



DECRETO Nº 3.844 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DO
FLUXO DE VEÍCULOS NO TRECHO QUE CITA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 6357/2024,

Considerando a realização do evento “Festa do Milho” organizado pela IEADAC - Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Águas Claras e Congregações, com noites de louvor a Deus, nos dias 07 a 09 de junho de 2024;

Considerando a real necessidade de regularizar-se, nestas datas, o fluxo de veículos, estacionamento e demais procedimentos correlatos, visando proporcionar um ambiente agradável, acolhedor e seguro para as crianças e todos que irão freqüentar o local,

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido o estacionamento de veículos particulares de qualquer porte ou natureza, na Rua Deputado Menezes Côrtes, no trecho compreendido em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em Águas Claras, nos dias 07 a 09 de junho de 2024, das 12h às 00h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Samuel da Silva Virgínio
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública – interino





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
42C55DBDE2BA4AB988C4684E4EC83AF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/42C55DBDE2BA4AB988C4684E4EC83AF9>